**LEI Nº 1.790/2017**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME EDVIRGES VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA – DONA EDNA DO RAILSON, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

 **VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

 Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de “EDVIRGES VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA – DONA EDNA DO RAILSON”, como nomenclatura de via pública.

 Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

 Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

 02 de maio de 2017.

 VALÉRIO ANTONIO GALANTE

 PREFEITO MUNICIPAL

 ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

 JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

 Secretário Municipal de Administração e Finanças